



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO

CNPJ nº 01.181.239/0001-78

Telefone: (64) 3694-1307

Av. Emanuel, nº 435, Centro, Palmelo/GO, CEP 75.210-000



## JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### *Processo Administrativo nº 5864/2026*

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a não publicação do Aviso de Contratação Direta referente à aquisição de **55 (cinquenta e cinco) canecas de porcelana personalizadas**, destinadas à comemoração do **Dia dos Professores**, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação possui caráter **urgente**, considerando que a solicitação foi encaminhada à Administração em prazo reduzido em relação à data prevista para a realização da comemoração, restando período limitado para a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação, personalização e entrega dos materiais.

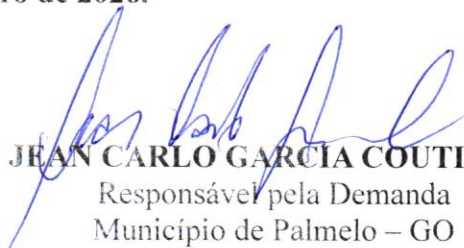
A publicação do aviso de contratação direta, com a consequente abertura do prazo para recebimento de propostas adicionais, poderia comprometer o cronograma necessário para a produção e entrega das canecas personalizadas em tempo hábil para a realização da homenagem, especialmente em razão do prazo necessário para personalização e fornecimento dos itens.

Dessa forma, considerando a proximidade da data do evento, a necessidade de conclusão célere da contratação e o risco de a demora inviabilizar o atendimento da demanda em tempo oportuno, entende-se justificada, no presente caso, a **não publicação do Aviso de Contratação Direta**, observando-se o interesse público e a necessidade de garantir a efetividade da ação planejada.

Ressalta-se que a não publicação do aviso não afasta a necessidade de observância dos demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta, incluindo a realização de pesquisa de preços, a demonstração da compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado, a verificação da habilitação e regularidade do fornecedor e a adequada instrução do processo administrativo.

Diante do exposto, considerando a **urgência decorrente do reduzido prazo disponível para atendimento da demanda**, bem como a necessidade de que as canecas personalizadas sejam entregues antes da realização da comemoração do Dia dos Professores, **justifica-se a não publicação do Aviso de Contratação Direta**, prosseguindo-se com os demais atos necessários à formalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmelo – GO, 06 de outubro de 2026.

  
JEAN CARLO GARCIA COUTINHO  
Responsável pela Demanda  
Município de Palmelo – GO